



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 15 do proc.
n.º 1153 de 1995
o funcionário *Patiliani*

16 - PAR

16-1629/1996

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 1153/95

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, visa disciplinar o tabagismo nos locais que ~~espe-~~
cifica.

Esta Comissão considera que a matéria já está devidamen-
te regulamentada pela Lei nº 10.862/90 e pelo Decreto nº
34.836/95. Destarte, alterações referentes a esse assunto podem
implicar em gastos desnecessários.

Sendo assim, contrário é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 13 de agos-
to de 1996.

Presidente -

Relator -

João S. ...

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO